

DECRETO Nº 125/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **LUAN MARCIO FRUTUOSO BISPO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

*Edmilson Alves dos Santos*  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

